



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 1670/2017 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0602/2017

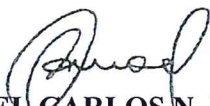
Brasília, 29 de setembro de 2017.

À Senhora
DRA. SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente do COREN-PR

Senhora Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado pelo Sr. Sandro Marcio Melo Soares no Cofen sob o nº 3147/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, a DECISÃO COFEN Nº 0169/2017, que dispõe sobre a homologação do Parecer GTAE nº 045/2017.

Atenciosamente,


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente